



**PODER
Executivo**
® Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 08 • Nº 574 • Barra do Piraí, 29 de Junho de 2012 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

ERRATA

ONDE SE LÊ: BOLETIM MUNICIPAL Nº 573 DE 26 DE JUNHO DE 2012 –

PORTARIA Nº 708/2012 – GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JUNHO DE 2012.

LEIA-SE: BOLETIM MUNICIPAL Nº 573 DE 26 DE JUNHO DE 2012

PORTARIA Nº 708/2012 – GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JUNHO DE 2012.

SECRETARIA DE GOVERNO, 28 DE JUNHO DE 2012.

HEITOR FAVIERI FILHO
Secretário Municipal de Governo
interino
smg /ebmp

LEI MUNICIPAL Nº 2090 DE 26 DE JUNHO DE 2012.

EMENTA: “AUTORIZA AS TRATATIVAS NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO, DURANTE AS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DO DIA, DOS POSTOS DE SAÚDE DA MUNICIPALIDADE, INCLUSIVE COM A PRESENÇA DE AMBULÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo do município de Barra do Piraí às tratativas necessárias para o funcionamento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, dos

postos de saúde da municipalidade, inclusive com a presença de ambulância.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº081/2012
Autor: Mário Reis Esteves/ Luiz Roberto Coutinho

LEI MUNICIPAL Nº 2091 DE 27 DE JUNHO DE 2012.

“Ementa: Autoriza o Chefe do Executivo a conceder incentivos para instalação da Empresa Apolo Higiene e Beleza S/A e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder incentivo para instalação da Empresa Apolo Higiene e Beleza S/A, inscrita sob o CNPJ nº 15.065.635/0001-44 no Município de Barra do Piraí.

Parágrafo único – O incentivo corresponderá o constante na declaração da CEMA nº 005/2012, no tocante ao processo nº 6913/2012.

Art. 2º O imóvel no qual a empresa se instalará encontra-se situado na Rodovia BR 393, Km 254, Bairro Belvedere, nesta cidade, nos moldes do Termo de Concessão de Incentivos, o qual desde já autoriza a cessão real de uso

para sua instalação.

Art. 3º No tocante a isenção das taxas e impostos municipais incidentes sobre o imóvel, o incentivo terá vigência pelo período constante em Cláusula específica do respectivo.

Art. 4º As demais despesas, referentes a utilização de serviços de fornecimento de energia elétrica, bem como as referentes as reformas e adaptações no imóvel, correrão por conta da empresa beneficiária, que as deverá comprovar em momento oportuno.

Parágrafo Único – A beneficiária se obriga e se compromete ao exercício de suas atividades pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, sob pena da multa em décuplo no valor pago pelo Município em processo de cobrança.

Art. 5º A presente lei será regulamentada pelo Termo de Concessão de Incentivos assinado por representantes da empresa e pelo Chefe do Executivo.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal
Mensagem nº 025/GP/2012
Projeto de lei nº 103/2012
Autor: Executivo Municipal

PORTARIA Nº 711/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Constitucionais, RESOLVE:

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo (Interino)
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador Geral do Município (Interino)
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORÁ RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras Públicas
MANOELA DE MORAES SILVA

Secretario Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde (Interino)
MAURO CESAR REIS DE MIRANDA

Secretária Municipal de Educação
ANNA MARIA DE AZEVEDO ROTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretario Municipal de Turismo, Cultura
Desporto e Lazer**

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
RONALD ANCHITE GUEDES
Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretaria Municipal do Ambiente
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

Secretario Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA

Secretario Municipal do Complexo Califórnia
LEONARDO ALVES MARTINS

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELLO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLÁUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mário Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Gustavo Carvalho Horta Jardim
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

DESIGNAR a partir de 01/07/2012, ALESSANDRA SOARES PINTO, matrícula 3438, para exercer a função de confiança de Diretor Adjunto do J. I. Prof. Murilo Braga, gratificação de 40% (quarenta) de seu vencimento.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

SMED/AMASR/CRSA

PORTARIA Nº 712/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 19/06/2012, a servidora VIVIANE CRISTINA MARIA DE CASTRO SILVA, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 137/2012 – SMRH
smg/mjml

PORTARIA Nº 713/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 22/06/2012, a servidora LUCIENE DE OLIVEIRA DE SOUZA, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 137/2012 – SMRH
smg/mjml

PORTARIA Nº 714/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 25/06/2012, a servidora CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 137/2012 – SMRH
smg/mjml

PORTARIA Nº 715/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 25/06/2012, a servidora MAGNA DANIELE VALERIANO DOS SANTOS, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 137/2012 – SMRH
smg/mjml

PORTARIA Nº 716/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 25/06/2012, a servidora ROSELAINE COSTA BARBOSA FLÁVIO, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 137/2012 – SMRH
smg/mjml

PORTARIA Nº 717/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 25/06/2012, a servidora JOSILAINÉ NUNES DE ALMEIDA OLIVEIRA, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 137/2012 – SMRH
smg/mjml

PORTARIA Nº 718/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 25/06/2012, a servidora MICHELE LIMA PALUMA, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 137/2012 – SMRH
smg/mjml

PORTARIA Nº 719/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 25/06/2012, a servidora LIDIANE PINHEIRO FERNANDES, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 137/2012 – SMRH
smg/mjml

PORTARIA Nº 720/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 25/06/2012, a servidora EMELY FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 137/2012 – SMRH
smg/mjml

PORTARIA Nº 721/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 27/06/2012, o servidor LOURENÇO JOSÉ GUEDES DA SILVA, para o cargo de Servente de Obras, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 139/2012 – SMRH
smg/mjml

PORTARIA Nº 722/2012

Ementa: “Designa, interinamente, o Diretor do Departamento Técnico, para responder pela Secretaria Municipal de Água e Esgoto, face a vacância temporária do cargo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância temporária do cargo em virtude de férias regulamentares do titular;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Senhor Prefeito;

CONSIDERANDO, finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Diretor do Departamento Técnico, JORGE FRANCISCO DOS SANTOS,

para responder, em acumulação, no período de 01/07/2012 a 30/07/2012, pela Secretaria Municipal de Água e Esgoto, face à vacância temporária do titular.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções primitivas do designado.

Art. 3º - Com o retorno do titular, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se, valendo-se pela urgência a afixação, independentemente da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

SMG/EBMP

PORTARIA Nº 723/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 27/06/2012, a servidora ROSELI RODRIGUES, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental - PNE, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 139/2012 – SMRH
smg/mjml

PORTARIA Nº 724/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 683/2012;

Considerando a legitimação do ato nos termos

da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

Considerando ser o dever do Poder Público anular os atos que contém vícios sem que represente assunção de responsabilidade;

RESOLVE:

1 – Anular a Portaria nº 683/2012, publicada no Boletim Municipal nº 571 de 19/06/2012, com efeitos “ex tunc” a 15/06/2012, por vício insanável e nulidade plena.

2 - As Secretarias de Cidadania e Ordem Pública e Recursos Humanos devem adotar as providências de adequação.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

4 – Esta Portaria entra em vigor com sua afixação, no local de costume, pela urgência, independentemente de publicação no Boletim Municipal, na forma da Lei.

5 – Revogam-se, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

smrh/smg/ebmp

PORTARIA Nº 725/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 25/06/2012, a servidora LIGIA DA SILVA PEREIRA, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 138/2012 – SMRH
smg/mjml

PORTARIA Nº 726/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 26/06/2012, a servidora JOANA MARIA DA COSTA LIMA, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 138/2012 – SMRH
smg/mjml

PORTARIA Nº 727/2012.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 26/06/2012, a servidora CLÁUDIA PEREIRA CARDOSO MAGALHÃES – Professor II – Educação Infantil, matrícula 7780, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 10770/2012
smg/mjml

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

CARTA CONVITE Nº. 043/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1166/2012

VALOR ESTIMADO: R\$ 70.863,33

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr.

Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 06/07/2012, às 10h, CARTA CONVITE do tipo MENOR PREÇO, objetivando VEICULO AUTOMOTOR, ZERO KM. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2444-4552 / 24425372, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2012.

**AVISO DE PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
PIRAÍ**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público os Pregões abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2012 DATA 11/07/2012, HORÁRIO 15:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (COBERTORES) site www.caixa.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2012 DATA 12/07/2012, HORÁRIO 12:00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS FILTROS DA ETA NELSON CARNEIRO site www.caixa.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2012 DATA 12/07/2012, HORÁRIO 15:00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO site www.caixa.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2012 DATA 13/07/2012, HORÁRIO 14:00
OBJETO: SERVIÇO DE MONTAGEM PINTURA E INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES site www.caixa.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012 (Em repetição) DATA 11/07/2012, HORÁRIO 14:00
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS VETERINÁRIOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2012 DATA 13/07/2012, HORÁRIO 10:00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AS MÁQUINAS COPIADORAS DA REDE DE ENSINO.

Maiores informações poderão ser obtidas no

Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Dúvidas ou solicitações de Pregões Presenciais poderão ser obtidas através do email:compras@barradopiraí.rj.gov.br Pregoeira Portaria nº 001/2012- Cristiane da Silva Santos e Aline Carvalho de Lacerda Magalhães.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2012, ORIGINADO DO PROCESSO Nº480/2012, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA..
OBJETO – O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, BEM COMO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 040/2012 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NO SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE GABIÃO, TIPO CAIXA, NOS FUNDOS DO COMPLEXO ESPORTIVO E NO CANAL (DOIS LADOS) DE SAÍDA, BAIRRO MARACANÃ, BARRA DO PIRAÍ-RJ, PELO PRAZO DE 19/06/2012 À 28/06/2012.
VALOR – R\$37.723,27 (TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).
RECURSOS - 20.13.17.512.0005.1007, 4.4.90.51.00.00.00.00.0099.
LEGALIDADE – PROCESSO Nº480/2012 NA FORMA PREVISTA NOS ARTIGOS 57 E 65, PARÁGRAFO 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
ASSINADO - 15/06/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO
Nº034/2012**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº251/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE

30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº55/2012

EMPRESA – VILSON DA SILVA BRUM, INSCRITO NO CNPJ Nº11.038.785/0001-08.
PRAZO – 12 (DOZE) MESES.
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO
RECURSOS –
30.04.10.3.3.90.30.36.00;
30.04.10.3.3.90.30.36.20;
30.04.10.3.3.90.32.36.00;
30.04.10.3.3.90.32.00.20;
30.04.10.3.3.90.30.99.00;
30.04.10.3.3.90.30.99.20.

VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

| ITEM | QUANT | UNID | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VAL. UNIT | VALOR TOTAL |
|------------------|--------|------|--|----------|-----------|----------------|
| 1 | 10.000 | CX | SERINGA DESCARTÁVEL 01ML, C/AGULHA 12,7X0,33 CX/100 UNIDADES | JOAO MED | R\$ 24,30 | R\$243.000,00 |
| TOTAL DA EMPRESA | | | | | | R\$ 243.000,00 |

BARRA DO PIRAÍ, 29 DE MAIO DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº054/2009, ORIGINADO DO
PROCESSO Nº5122/2009.**

O presente termo tem por objetivo retificar a ementa do aditivo ao contrato nº054/2009, que passa a ter a seguinte redação:

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº054/2009, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 5122/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA RICAL VASSOURAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME.

Dê-se publicidade.

Barra do Piraí, 20 de junho de 2012.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1029/2012
TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2012**

Homologo e Adjudico o resultado classificatório da presente licitação, objeto da TOMADA DE PREÇO Nº 010/2012 à Empresa CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA. Barra do Pirai, 19 de junho de 2012. Mauro Cesar dos Reis Miranda Secretário Municipal de Saúde.

R E S O L U Ç Ã O 002/CMDPPD /2012

Aprovação e Nomeação da Comissão Eleitoral que organizará a eleição de membros do biênio 2012/2014.

O Plenário do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CMDPPD/BP em Assembléia Ordinária realizada no dia 21 de Maio de 2012, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 812 de 30 de dezembro de 2003

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar por unanimidade, a nomeação da Comissão Eleitoral que dirigirá os trabalhos da eleição de novos membros deste Conselho para o biênio 2012/2014, que passa a ter a seguinte composição:

Comissão Eleitoral:

- Gilvane Mazza Ribeiro
- João Carlos Paulino de Paiva
- Julianno José Louzada Leite

Artigo segundo – Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Pirai 22 de Junho de 2012.

Jeová Cardoso da Cruz
Presidente do CMDPPD
Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e
Política Social

R E S O L U Ç Ã O 002/CMDPPD /2012

Aprovação e Nomeação da Comissão Eleitoral que organizará a eleição de membros do biênio 2012/2014.

O Plenário do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CMDPPD/BP em Assembléia

Ordinária realizada no dia 21 de Maio de 2012, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 812 de 30 de dezembro de 2003

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar por unanimidade, a nomeação da Comissão Eleitoral que dirigirá os trabalhos da eleição de novos membros deste Conselho para o biênio 2012/2014, que passa a ter a seguinte composição:

Comissão Eleitoral:

- Gilvane Mazza Ribeiro
- João Carlos Paulino de Paiva
- Julianno José Louzada Leite

Artigo segundo – Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Pirai 22 de Junho de 2012.

Jeová Cardoso da Cruz
Presidente do CMDPPD
Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e
Política Social

SECRETARIA DE FAZENDA

EDITAL Nº 001/2012

A Junta de Recursos Fiscais de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste edital, que foi julgado procedente o Auto de Infração nº 012/2012 de 13 de março de 2012 com valor de R\$42.758,41, a ser atualizado na data do recolhimento, em nome de Audivale Auditoria Médica e de Enfermagem em Saúde Ltda, com relação ao período de julho de 2008 à dezembro de 2011 de levantamento Fiscal de ISSQN.

Para constar lavrei o presente edital, para que surtem os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 21 de Junho de 2012

Junta de Recursos Fiscais

EDITAL Nº 002/2012

A Junta de Recursos Fiscais de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste edital, que foi julgado procedente o Auto de Infração nº 234/2011 de 22 de julho de 2011 com valor de R\$323,70, em nome de Leandro Ramos da Cruz sob o pedido nº99730480 com

vencimento em 07/12/2011 caracterizando como último procedimento amigável, após será incluso em Dívida Ativa.

Para constar lavrei o presente edital, para que surtem os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 21 de Junho de 2012

Junta de Recursos Fiscais

EDITAL Nº 003/2012

A Junta de Recursos Fiscais de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste edital, que foi julgado procedente o Auto de Infração nº 22/2011 – D.R.M.F.E de 27 de abril de 2011 com valor de R\$485,02, em nome de Juliana dos Santos Pinto Rezende sob o pedido nº 99733599 com vencimento em 16/02/2012 caracterizando como último procedimento amigável, após será incluso em Dívida Ativa. Para constar lavrei o presente edital, para que surtem os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 21 de Junho de 2012

Junta de Recursos Fiscais

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO 11/2012

CONCURSO EDITAL 01/2012

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2012 do Decreto nº 033 de 27 de março de 2012, publicado no Boletim Municipal nº 548 de 30 de março de 2012, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 6298/2012.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até 22/07/2012.

INSCRIÇÃO: NOME: CARGO:

| | | |
|--------|------------------------------|---|
| 7519-1 | JULIANA SILVEIRA DE CARVALHO | PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL |
|--------|------------------------------|---|

Em substituição a convocação de nº 06/2012 Sr (a) NATÁLIA LADEIRA MASIÉRO, por ter desistido do cargo.

Barra do Piraí, 22/06/2012.

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos

smrh-mafc

CONVOCAÇÃO 94/2012

CONCURSO EDITAL 01/2009

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2009 do Decreto nº 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 11918/2011.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até 22/07/2012.

INSCRIÇÃO: NOME: CARGO:

| | | |
|---------|-------------------------------|-----------------------------|
| 52271-6 | TANIA REGINA MOTTA DE ANDRADE | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
|---------|-------------------------------|-----------------------------|

Em substituição a convocação de nº: 63/2012 Sr (a) MARILENE APARECIDA DA SILVA CAMARA, em razão do exame admissional ter sido considerada INAPTA.

Barra do Piraí, 22/06/2012.

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

SSMS/MAFC.

CONVOCAÇÃO 95/2012

CONCURSO EDITAL 01/2009

Convocamos em última chamada, os (as)

candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2009 do Decreto nº 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 10032/2012.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até 22/07/2012.

INSCRIÇÃO: NOME: CARGO:

| | | |
|---------|-------------------------------------|----------------------------|
| 53450-1 | ANA CAROLINA QUINTANILHA DOS SANTOS | ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA |
| 52221-0 | ALEXSANDRO DA COSTA TRISTÃO | ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA |

Barra do Piraí, 22/06/2012.

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

MAFC.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

EDITAL Nº 09/2012

A Secretária de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Manoela de Moraes Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto e Embargo e Interdição nº 0091 de 09/05/12 em nome de Aníbal da Silva Guedes, protocolado através do processo nº 7918/2012 de 14/05/2012, por execução de obra sem licença, imóvel situado na Rua Aureliano Garcia, 244, Centro, para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 16 de maio de 2012.

Manoela de Moraes Silva
Secretária Municipal de Obras Públicas

EDITAL Nº 10/2012

A Secretária de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Manoela de Moraes Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto e Embargo e Interdição nº 0092 de 21/05/12 em nome de Marco Antônio Porto de Oliveira, protocolado através do processo nº 8573/2012 de 23/05/2012, por execução de obra sem licença, imóvel situado na Rua Dr. Mesquita, 886, Dr. Mesquita, para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de junho de 2012.

Manoela de Moraes Silva
Secretária Municipal de Obras Públicas

SECRETARIA DO AMBIENTE

Edital nº051/2012

A Secretária do Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº101/2012 de 18/06/2012, protocolada através do processo 7982 de 15/05/2012 para Luiz Paulo Rapozo, residente à Rua Coronel Cristiano, 91, apto 101, Ipiabas, nesta, a providenciar a paralisação da intervenção na Rua Projetada do Sítio Água Santa, Vila Pegas, em Ipiabas, uma vez que é considerada infração ambiental realizá-la sem a devida licença, apresentar projeto de drenagem, contenção e o destino do material já retirado e a retirar, não podendo realizar nesse período nenhuma atividade. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 21 de junho de 2012

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente



Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai



Sistema
Único de
Saúde

Resolução nº 13 de 18 de Junho de 2012.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai considerando a Lei de 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003 que alterou a Lei nº131 de 19 de novembro de 1993 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 18 de Junho de 2012, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida;

RESOLVE:

Art.1º – Aprovação das metas estabelecidas em pactuação com o Estado para preenchimento e validação do SISPACTO/ 2012 de Barra do Pirai/ RJ

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Pirai, 18 de Junho de 2012.

Paulo Roberto de Oliveira

Presidente do CMS/BP

CMS/ BP - Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Pirai - Rua Paulo de
Frontin - 182 - Centro CEP: 27123-120 Tel.: (24) 2447-6175
E-mail: sms.cmsbp@hotmail.com